

Döhler S.A.
Companhia Aberta (Código CVM nr. 520-7)
CNPJ 84.683.408/0001-03
NIRE 42 3 0000515-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024

DATA/HORA/LOCAL: Aos 30 dias do mês de agosto de 2024, às 09:30 horas, na sede social da Companhia, na Rua Arno W. Döhler, 145, em Joinville (SC). **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada pelo Sr. Presidente do Conselho no dia 23 de agosto de 2024. **PRESENÇA:** Presença de todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. **MESA:** Sr. Udo Döhler - presidente; Sr. Fernando Lichtnow Nees - secretário. **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberar pela abertura da nova filial da Companhia na cidade de Porto Belo, no Estado de Santa Catarina, que terá como atividade o comércio varejista de artigos de cama, mesa, banho, tapeçaria, cortinas, persianas, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e, 2) Demais assuntos de interesse da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:** Aprovada a abertura de nova filial Companhia situada no Porto Belo Outlet Premium, na cidade de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, CEP 88210-000, a qual terá o objeto social o “comércio varejista de artigos de cama, mesa, banho, tapeçaria, cortinas, persianas, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal” e CNAE Principal 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; e CNAEs Secundários 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; e 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal”, sem capital social destacado. Nos demais assuntos de interesse, o Conselho de Administração foi cientificado da manifestação expressa do Diretor Comercial, feita por meio eletrônico a colaboradores da Companhia, onde informou sua aposentadoria, com despedida do exercício de suas funções. Após análise da manifestação e diante da omissão do Diretor Comercial em relação a sua renúncia, os Conselheiros aprovaram por maioria a destituição do Diretor Comercial. O Conselheiro Leandro Augusto Ramozzi Chiarottino absteve-se da votação. Restou aprovado por maioria as funções do Diretor Comercial serão interinamente supridas pelo Diretor Presidente da Companhia. O Conselheiro Leandro Augusto Ramozzi Chiarottino manifestou seu protesto e requereu a apresentação de voto em separado acerca da inclusão de outras matérias na pauta do dia, que será recebido pelo Secretário até o dia 02 de setembro de 2024 e arquivado na sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que depois de lida, foi aprovada eletronicamente pelos participantes, sem qualquer ressalva, e será assinada na próxima reunião presencial do Conselho de Administração. **ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Udo Döhler - presidente; Sr. Fernando Lichtnow Nees - secretário. Conselheiros de Administração: Udo Döhler, José Mário Gomes Ribeiro, Antônio Carlos Minatti, Guilherme Wolff Döhler, Roberto Teodoro Beck e Leandro Augusto Ramozzi Chiarottino. Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas do Conselho de Administração nº. 11 à página 42 e 43. Joinville (SC), 30 de agosto de 2024.

Mesa:

Udo Döhler – Presidente

Fernando Lichtnow Nees - Secretário

Conselheiros de Administração:

Udo Döhler - Presidente do
Conselho de Administração

José Mário Gomes Ribeiro

Roberto Teodoro Beck

Antônio Carlos Minatti

Guilherme Wolff Döhler

Leandro Augusto Ramozzi
Chiarottino

*[Esta folha de assinaturas é parte integrante da ata de Reunião do Conselho de Administração
da Dohler S.A. realizada em 30 de agosto de 2024, às 09:30 horas]*